



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Nº 39/2025 Súmula: : Autoriza o Executivo Municipal a realizar a fusão dos lotes urbanos nºs 09-10-11-12-13-14-15 e 16 da quadra 06, lote urbano nº01 da quadra 07 e do trecho 01 da rua projetada “A” resultando no lote urbano nº 01 da quadra nº 127 da planta geral do Município de Pérola D'Oeste, com área de 6.236,66 m² (seis mil duzentos e trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, Art. 29 Inciso VI, Art. 47 §4º e Art. 65 XIV e Art. 39 inciso VI do Regimento Interno.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Pavanelo
Membro